



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 24 de novembro de 2020.

De: Secretaria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 579/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 22/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o objeto de Emenda Impositiva nº 08/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003500340038003A005400